

ATA DA 555.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quinquagésima quinta **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Fernando José Rodrigues Carol, Wânia Mendes Seixas, Daniela Colin, Nelson Vaz Feijó Junior, Silmar Silva de Paula, Márcio Calves, Ney Caldato Barbosa e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan. O presidente Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 554.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros, Priscila Dias Malvaccini e Gustavo de Araújo Nunes justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 96518/2016-26 - interessado: Sidney Roberto Hyppolito- assunto: Aprovação de Projeto de Reforma com acréscimo de área - local: Rua Uruguai, nº 39/41: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de projeto arquitetônico para reformas e mudança de uso em imóveis interligados passando de uso residencial para assistencial (Centro Espírita e de Caridade). As obras preveem reformas internas, externas com acréscimo de área (edícula ao fundo do lote) e conservação das fachadas principais com pintura utilizando as cores atuais. O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico de reforma e conservação de fachada em NP2/APC2.) Processo nº 119443/2015-10 - interessado: Paulo Silva Leite Flores- assunto: Licença para realização de serviços de conservação de fachada - local: Rua Iguatemi Martins, nº 93 - Cemitério do Paquetá: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de projeto arquitetônico para conservação de fachada de imóvel normatizado com NP2 em APC2. Apresentou RRT, memorial descritivo, relatório fotográfico e plantas com patologias e serviços a serem executados. Serão executados serviços de reparos gerais na fachada que apresenta áreas comprometidas com afloramentos vegetais e destacamento de reboco. Indica reparos nas esquadrias com a recolocação de vidros e reparos nas venezianas, bem como a pintura das fachadas na cor existente no local, parede na cor areia e ornamentos em branco. Não menciona reparos ou restauro na cobertura. O OTA se manifesta nada opor quanto aos serviços de reforma e conservação em fachadas de imóvel com NP2/APC2.) Processo nº 75661/2016-10 - interessado: Carlos Lineu Pupo de Oliveira- assunto: Licença para execução de serviços - local: Rua Amador Bueno, nº 54 e Outro: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de projeto arquitetônico para conservação de fachadas em imóvel comercial NP2, situado em esquina. O material gráfico apresentado e o memorial descritivo não apresentam informações quanto à cobertura e mantém o material espúrio no embasamento da fachada (pastilhas cerâmicas), que se pretende pintar junto com a reforma e pintura do restante das fachadas nas cores encontradas em prospecção estratigráfica (cinza claro e branco). Portanto, podemos considerar os serviços como conservação e não restauro pleno do imóvel. Dessa forma, o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto a aprovação do projeto de conservação das fachadas do imóvel com NP2.)

Processo nº 121703/2008-83 - interessado: Renata Salgado - assunto: Autorização para recuperação da fachada - local: Rua Frei Gaspar, nº 8 a 14: após análise, deliberou-se acompanhar a manifestação da SEOTA pelo encaminhamento ao DECONTE/SIEDI a fim de intimar o interessado a concluir as obras conforme aprovado pelo Conselho (falta recomposição da cobertura em telhas de barro)... Trata-se de encaminhamento que faz o DECONTE/SIEDI para ciência e manifestação do Conselho acerca da conclusão de obras de restauro em imóvel de interesse histórico normatizado com NP2. O projeto arquitetônico foi aprovado pelo CONDEPASA na 395ª R.Ord. de 21/02/17. Foi aprovado e licenciado pela SEONT/DECONTE em 04/02/2010 e a fiscalização de obras informa que as obras foram concluídas em 19/01/2017. Em vistoria ao local verificamos que a restauração da fachada foi concluída de acordo com o projeto aprovado e relatório fotográfico do Alegria Centro à fl. 105, no entanto, não foram substituídas as telhas de fibrocimento por telhas de barro conforme o compromisso da profissional, indicado em documentação à fl. 62. Dessa forma, consideramos que os serviços ainda não foram plenamente concluídos, restando a recomposição da cobertura com telhas de barro conforme se comprometeu a RT no processo. Fica prejudicada a baixa da obra. Pelo encaminhamento ao DECONTE/SIEDI a fim de intimar o proprietário a concluir as obras conforme aprovado no presente processo.) Processo: 124219/2012-83 – interessado: SEAS – assunto: Solicitando indicação de Próprio Municipal para construção de Centro Dia para Idosos Dependentes – Programa São Paulo Amigo do Idoso – local: Rua Visconde do Rio Branco, nº 30: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA. (... Trata-se o presente processo foi aberto pela Secretaria de Assistência Social com o objetivo de se encontrar um local, em próprio Municipal, adequado para a instalação de um Centro Dia para Idosos Dependentes dentro do Programa São Paulo Amigo do Idoso. Depois da sondagem de várias áreas (terrenos e edificações) municipais que pudessem acolher a instalação do equipamento comunitário, optou-se pelo uso do antigo galpão comercial gravado com NP2, situado na Rua Visconde do Rio Branco nº 30. A partir da escolha do local, a SEDURB elaborou um projeto arquitetônico de reforma interna e recuperação da fachada frontal. Destacamos a manutenção da volumetria do edifício, a abertura de claraboias na cobertura para iluminação e ventilação interna (necessárias ao uso proposto) e o restauro da fachada frontal. Dessa forma o OTA não vê objeção quanto a aprovação do projeto arquitetônico apresentado, acompanhando o Escritório Técnico do Alegria Centro no sentido de solicitar que as telhas originais a serem retiradas para colocação das claraboias, sejam devidamente identificadas e guardadas para futura recolocação quando houver necessidade.) Processo: 103480/2016-19 – interessado: Câmara Municipal de Santos – assunto: Exige a realização de Audiências Públicas como pré-requisito para Tombamentos de Bens no Município de Santos – local: Praça Visconde de Mauá, nº 0: após análise deliberou-se encaminhar a Minuta de Resolução CONDEPASA elaborada pelo Senhor Presidente Bechara Abdalla Pestana Neves para análise e manifestação dos senhores (as) Conselheiros (as) antes da próxima Reunião Ordinária. Em proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e dez minutos. Eu, Lucimara Alcântara Franco ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, nove de março de dois mil e dezessete.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Fernando José Rodrigues Carol

Wânia Mendes Seixas

Daniela Colin

Nelson Vaz Feijó Júnior

Silmar Silva de Paula

Márcio Calves

Ney Caldato Barbosa

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan